DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição N°001

Santa Helena, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 001/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, GUILHERME BRASILEIRO ABRANTES, RG Nº 2468946 SSP/PB e CPF Nº 045.084.264-92, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 002/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **THAYANNY CHRYSTYNNA PINHEIRO SILVA SOARES,** RG. Nº. 55.596.152-7 SSP/SP e CPF. Nº 043.525.584-35, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 003/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **GENIVAL PEREIRA DE SOUSA,** RG Nº 378184 SSP/PB e CPF Nº 012.274.058-04, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição N°001

Santa Helena, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 004/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOSÉ CLAUDIO BATISTA DO NASCIMENTO,** RG. Nº. 337565314 SSP/PB e CPF. Nº. 267.090.288-01, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 005/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, UBIRAJARA PEREIRA MARINHO, RG Nº 2306774 SSP/PB e CPF Nº 053.388.524-89, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 006/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 501/2007, 02 de janeiro de 2007 e pela Lei Municipal nº 653/2013, 27 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o senhor **GILBERTO FERREIRA LIMA,** RG Nº 392559791 SSP/SP e CPF Nº 018.599.834-80, para exercer o cargo de **SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição N°001

Santa Helena, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 007/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOCASTA DINIZ LOPES LIMA, RG Nº 2791099 SSP/PB e CPF Nº 073.753.784-10, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 008/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 492/2006, art. 23, de 22 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOSE EDER GOMES PARNAIBA, RG Nº 3017812 SSP/PB e CPF Nº 067.031.654-75, para exercer o cargo do cargo de **DIRETOR GERAL do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 009/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 501/2007, 02 de janeiro de 2007 e pela Lei Municipal nº 653/2013, 27 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **FRANCISCA ANACLEIDE QUIRINO FERREIRA,** RG. Nº. 3.627.358 – SSDS/PB e CPF. Nº. 106.384.344-83, para exercer o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição N°001

Santa Helena, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 010/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 501/2007, 02 de janeiro de 2007, Lei Municipal nº 653/2013, 27 de maio de 2013 e pela Lei Municipal n/ 872/2023, 29 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ERISMEIRE TAVARES LOPES,** RG. Nº. 3239915 SSDS/PB e CPF. Nº. 102.756.094-64, para exercer o cargo de **PROCURADORA JURIDICA GERAL DO MUNICIPIO** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 011/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOSE MERICIANO MUNIZ DE LIMA,** RG Nº 2309100 SSDS/PB e CPF Nº 052.657.734-79, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 012/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LEIDSON ALLISSON DA SILVA ABRANTES, para exercer o cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL,** regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição N°001

Santa Helena, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 013/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 492/2006, art. 23, de 22 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA NEUMA DINIZ ROLIM, RG. Nº. 1346309 SSP/SP e CPF. Nº. 053.056.804-76, para exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO IPAM** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 014/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA DE FATIMA IEDA BARROSO DE OLIVEIRA,** RG. Nº. 3520464 SSDS/PB e CPF. Nº 093.243.314-69, para exercer o cargo de **TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

Decreto nº. 001, de 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2024, QUE ESTABELECE MEDIDAS EMERGENCIAIS PARA CONTENÇÃO DE DESPESAS E EQUILÍBRIO DAS FINANÇAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e:

CONSIDERANDO a permanência das circunstâncias que motivaram a edição do Decreto Municipal nº 014/2024, relacionadas à necessidade de contenção de despesas para manutenção do equilíbrio financeiro e orçamentário do Município;

CONSIDERANDO que persistem os fatores econômicos e financeiros que comprometem a execução orçamentária e o adimplemento das obrigações da administração municipal;

CONSIDERANDO que é imprescindível assegurar a continuidade das medidas de racionalização e eficiência administrativa previstas no Decreto nº 014/2024, visando à manutenção dos serviços públicos essenciais e à observância da Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição N°001

Santa Helena, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Art. 1º - Ficam prorrogadas, por um prazo adicional de 40 (quarenta) dias, as disposições do Decreto Municipal nº 014/2024, contados a partir de 02 de janeiro de 2025, mantendo-se todas as suas cláusulas e condições inalteradas.

Art. 2º - As medidas adotadas por meio deste decreto visam garantir o cumprimento das obrigações financeiras e administrativas do Município, bem como assegurar a prestação contínua dos serviços públicos essenciais à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

João Cleber Ferreira Lima
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 015/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, HIGOR LUIZ SATURNINO DE ABRANTES, RG Nº 3758906 SSDS/PB e CPF Nº 101.553.054-09, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 016/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências da Lei nº. 14.133, de 01.04.2021 e do Decreto Municipal de nº. 017/2023, de 17 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a equipe de contratação **JOSE MERICIANO MUNIZ DE LIMA,** portaria de nomeação n° 148/2010 (efetivo) **–** membro, **ERIKIANE SILVA DE OLIVEIRA** (efetivo), portaria n° 010/2010 – membro**,** responsável pelos trabalhos advindos das modalidades de licitação da Lei 14.133/21 realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Helena – PB, Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena – PB, Instituto de Previdencia Próprio e Camara Munciipal de Santa Helena - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição N°001

Santa Helena, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 017/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **EDNEUDA DUARTE DA SILVA,** RG Nº 3017606 SSP/PB e CPF Nº 055.569.204-35, para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 018/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **YSAQUE PARNAIBA FREITAS DE OLIVEIRA,** RG Nº 4075144 SSDS/PB e CPF Nº 092.784.644-65, para exercer o cargo de **GERENTE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 019/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o senhor **FRANCISCO RONNIVON FREITAS FELIPE,** RG Nº 1966968 SSP/PB e CPF Nº 982.842.404-59, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA DIVISÃO DE AVALIACAO E CONTROLE** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição N°001

Santa Helena, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 020/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, CATARINA DIAS DUARTE, RG Nº 3.017.571 SSDS/PB e CPF Nº 079.625.014-64, para exercer o cargo de **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 021/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **IRLA DANTAS BRASILEIRO,** RG Nº 3240128 SSDS/PB e CPF Nº 090.132.994-07 para exercer o cargo de **GERENTE DA DIVISAO DE EMPENHO E CONTABILIDADE DO FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 022/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora**, JUSSARA RAQUEL GONÇALVES MARTINS,** RG Nº 4342935 SSDS/PB e CPF Nº 133.432.654-1, para exercer o cargo de **DIRETORDA DIVISÃO DE HABITAÇÃO** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição N°001

Santa Helena, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 023/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133 de 01.03.2021 e suas alterações posteriores.

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena - PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1°- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO – (Portaria n°00001/2022) – **Agente de Contratação;**

JOSÉ MERICIANO MUNIZ DE LIMA – (Portaria nº148/2010) – **Aux. de Serviços Gerais;**

ERIKIANE SILVA DE OLIVEIRA – (Portaria nº **10/2010**) – **Assistente Administrativo.**

Art. 2° - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 024/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **PALOMA DE MELO SOARES FEITOSA,** RG Nº 20191740882 SSPDS/CE e CPF Nº 106.000.684-71, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição N°001

Santa Helena, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 025/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ANTONIO JOAQUIM BATISTA NETO,** RG Nº 4415395 SSDS/PB e CPF Nº 112.618.824-74, para exercer o cargo de **COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 026/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOSENILTON DINIZ LOPES,** RG Nº 4687149 SSDS/PB e CPF Nº 297.266.958-48, para exercer o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DO PNAE, NUTRIÇÃO ESCOLAR E DE GESTÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 027/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOHN GLEDSON BEZERRA BRASILEIRO,** RG. Nº. 500124875 SSDS/SP e CPF. Nº. 035.157.934-61, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENGENHARIA** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição N°001

Santa Helena, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 028/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **VIVIANE DANTAS DE SOUZA,** RG. Nº. 3803750 SSDS/PB e CPF. Nº. 102.756.084-92, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ARQUITETURA** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 029/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o senhor **MATHEUS GOMES PARNAIBA,** RG Nº 3904800 SSDS/PB e CPF Nº 117.569.824-57, para exercer o cargo de **GERENTE DOS PROGRAMAS DE SAUDE PÚBLICA** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 030/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a senhora **HELICONIDA ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE,** RG Nº 3812595 SSP/PB e CPF Nº 086.725.694-07, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - CEM** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição N°001

Santa Helena, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 031/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **GHENNYFFER EMMYLE ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA,** RG Nº 3.875.078 SSDS/PB e CPF Nº 103.824.254-13 para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 032/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora**, INGRID BRILHANTE DE SOUZA** RG Nº 4036441 SSDS/PB e CPF Nº 702.020.214-40 para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISAO DE COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 033/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR,** o senhor **JOSE TAVARES BELO,** RG Nº 1646768 SSP/PB e CPF Nº 636.389.751-34, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CONTROLE, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição N°001

Santa Helena, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 034/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **VALERIO LOPES LEONEL,** RG Nº 3908235 SSDS/PB e CPF Nº 121.660.184-40, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 035/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o senhor **MARCELO CARLOS FERREIRA,** RG Nº 3017735 SSDS/PB e CPF Nº 063.478.254-14, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISAO DE TRANSPORTE PUBLICOS DA SAUDE** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 036/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor**, ANTONIO BATISTA DE SA** RG Nº 1124155 SSP/PB e CPF Nº 806.035.994-00 para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE IRRIGAÇÃO E ENERGIA RURAL** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição N°001

Santa Helena, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CASA LEGISLATIVA ABDIAS SATURNINO DE SOUSA
CNPJ - 12.724.282/0001-59

RESOLUÇÃO 001/2025

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO ART. 6º DO REGIMENTO INTERNTO QUE TRATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA PARAÍBA E, DA OUTRAS PROVIDENCIAS

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL SUBMETEM À APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, NA FORMA ABAIXO TRANSCRITA:

Art. 1° - Fica inserido o inciso I, no art. 6º do Regimento interno da câmara de vereadores de Santa Helena – PB, com a seguinte redação:

"Art. 6º - [...]

I – A eleição da Mesa Diretora para a o 2º biênio, será antecipada para a sessão de posse dos membros do poder legislativo, ocorrendo eleição na data da mesma sessão da eleição do 1º biênio, seguindo o que consta no *caput* do presente artigo."

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Helena - PB, 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Santa Helena-PB
APROVADO
01 / 01 / 2025

Assinaturas dos proponentes:

Carlos Júnior de A. Rosa — Maria de Fátima G. G. Honorato
Raimundo Lourenço Mt — Nilson Gonzaga Dantas
Francisco Quaresma Brandão — Breno Felix Rolim de Souza

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição N°001

Santa Helena, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025